



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 383/2019

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso V e VII, combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003) e em conformidade com o Artigos 41 da lei Complementar nº 132/2017, considerando o que consta no Processo nº 1627/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, ao dependente da servidora inativa, Sra. **MARCELA PEREIRA RIBEIRO CHEGATTI**, falecida em 07/05/2019.

Art. 2. O valor do provento de pensão será pago na proporção de 50% (cinquenta) ao dependente/ esposo, Sr. **FRANCISCO EDUARDO CHEGATTI**, inscrito no **CPF** nº 821.712.119-20, **RG** 1547003 SSP/SC.

Art. 3. Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de maio de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 07 de outubro de 2019.


Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda